

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA-SC	SECRETARIA DA CIDADE E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
		MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA	4ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS
LOCAL	PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PIRATUBA-SC

DADOS DA OBRA

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as características e especificações técnicas construtivas e de acabamentos, referentes a construção da 4ª Etapa do Centro de Eventos do Parque de Exposições, Piratuba-SC.

A 4ª Etapa da obra compreenderá a ampliação de um setor de cozinha ao lado direito do palco do Centro de Eventos, execução de piso armado polido no vão lateral do salão, em frente à cozinha, fechamentos de vãos com alvenaria, instalação de um portão e, na churrasqueira, ampliação para sanitários.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente aos Projetos e às especificações deste memorial, devendo aplicar os princípios de boa técnica, visando a qualidade e desempenho da edificação.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Trata-se da limpeza manual do terreno e locação da obra. A locação da obra deverá ser executada pelo método de esquadro com os devidos instrumentos e de acordo com a planta de locação. Os serviços de regularização do terreno e escavação das valas serão realizados pela Prefeitura, ficando a cargo da empresa a compactação do solo conforme necessário.

A empresa deverá afixar placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada, conforme modelo padrão da Prefeitura, com os dados pertinentes.

2. FUNDAÇÕES

As fundações a serem adotadas obedecerão às características do solo, no caso, serão diretas, tipo elementos prismáticos superficiais (sapatas) de concreto armado com Fck de 20MPa.

Nas cavas das sapatas deverá ser executado um lastro de concreto magro de espessura 5cm.

As sapatas foram pré-dimensionadas para solo coesivo, resistência aproximada de 3,20 kgf/cm². Fica a cargo da empresa responsável a verificação das condições do solo antes da execução das mesmas, fazendo as adequações que julgar necessárias.

As vigas baldrame receberão duas demãos de emulsão asfáltica para impermeabilização, com aplicação a frio sobre toda a face superior da viga e nas laterais em

uma altura mínima de 15 cm. A preparação da emulsão deve seguir os procedimentos descritos pelo fabricante a fim de garantir a qualidade do produto.

3. ESTRUTURA

Toda a estrutura da cozinha será em concreto armado moldado *in loco*, com resistência característica do concreto de 25 MPa, obedecendo as normas técnicas estabelecidas. A estrutura dos WCs da churrasqueira será de resistência 20MPa.

As fôrmas serão executadas com tábuas e sarrafos de pinho III, pontaletes de eucalipto, chapas de madeira resinada, nas dimensões indicadas no projeto. Devem estar isentas de impurezas, travadas, alinhadas, apuradas e deve ser utilizado desmoldante. Antes da concretagem as fôrmas devem ser molhadas abundantemente.

Planejar a concretagem para evitar dias chuvosos. Tomar todos os cuidados necessários no lançamento do concreto e fazê-lo de maneira contínua, evitando juntas frias e fazendo o adensamento correto.

Todo concreto deverá receber cura cuidadosa, por pelo menos 7 dias após o início da pega. A retomada de concretagem em peças que não foram previstas juntas de dilatação só poderá ocorrer após 72 horas. A superfície deverá ser limpa e estar isenta de partículas soltas.

A laje de cobertura da cozinha será pré-moldada, unilateral, com enchimento de telas cerâmicas e capa de concreto de 3cm. Os banheiros da churrasqueira não terão laje.

4. COBERTURA

A cobertura da cozinha será com telhas de fibrocimento 6mm e estrutura em madeira, inclinação de 15%. Nos WCs da churrasqueira, inclinação de 20%. A recobrimento lateral será de ¼ de onda. As ripas deverão ser de 4cm. Todos os serviços de cobertura deverão seguir o projeto arquitetônico.

A cobertura do reservatório da cozinha será em laje impermeabilizada, com inclinação de 2%. A impermeabilização desta laje será com membrana acrílica em 03 demãos.

5. PAREDES

As paredes serão em alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos (9x19x39cm), assentados à cutelo com uso de argamassa. Durante a execução das paredes serão obedecidas as dimensões do projeto arquitetônico e as necessidades das diversas instalações.

Fazer a amarração alvenaria/pilares com ferro-cabelo. A argamassa de assentamento obedecerá ao traço 1:2:6 de cimento, cal e areia e as juntas terão 1,5 cm de espessura máxima. Respeitar o alinhamento vertical (prumo).

Em todos os vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contravergas de concreto armado, com comprimento mínimo de 10cm para cada lado do vão. Estas terão a largura de 15cm e altura de 10cm e levarão dois ferros de ¼". No peitoril das janelas tipo óculo, terá uma bancada em concreto armado com espessura de 10cm, conforme projeto.

No barracão do Centro de Eventos, deverá ser executada alvenaria de vedação em cobogó cerâmico do tipo antichuva, sobre as vigas pré-moldadas (indicado no Projeto) até a cobertura superior, aproximadamente 80cm, seguindo o assentamento indicado para as paredes. Fazer uma verga de concreto armado sobre todo o comprimento, chumbada à estrutura, para travamento, com altura mínima de 10cm.

Será fechado o vão remanescente sobre a parede da cozinha que faz frente com o barracão, entre a viga de cobertura da mesma e o pórtico pré-moldado, bem como o vão restante sobre os banheiros. Considerar os mesmos parâmetros de alvenaria e revestimento das paredes externas.

6. PAVIMENTAÇÃO

Nas áreas da cozinha e dos banheiros da churrasqueira será executado piso de concreto armado de 6cm de espessura, lançado sobre lastro de brita de 5cm. Ao final do serviço, o piso deverá estar com bom acabamento, nivelado, para posteriormente receber o respectivo revestimento.

Para o piso em parte do barracão, na frente da cozinha, e a calçada na lateral, deverá ser executado piso de concreto armado, aplicado sobre colchão de brita nº01 com espessura de 5cm. A armadura a ser usada é a tela soldada Q61, malha 3.4mm cada 15cm nas duas direções; o concreto a ser empregado neste item, terá Fck 20Mpa, usinado, e espessura de 7cm e será polido mecanicamente. É importante o polimento do piso para que o mesmo tenha aspecto liso, porém poroso. A calçada lateral deverá ter inclinação transversal de 2%. Esse substrato não deve conter adições de cal, cloretos ou outros sais. As juntas de dilatação deverão ser serradas, em quadros de 5,00x5,00 metros.

A rampa de acesso ao palco será modificada no comprimento final, para a mudança de direção, com regularização de patamar (nivelamento) e execução de novo segmento, em concreto armado moldado in loco, com 8cm de espessura e guia de balizamento na lateral com altura de 5cm.

7. REVESTIMENTOS

7.1. Paredes e Teto

Após a fixação da alvenaria, as paredes internas e externas receberão revestimento em chapisco no traço 1:3 (cimento e areia grossa), e a cura deverá ser de 3 dias.

Em seguida, as paredes externas receberão massa única em argamassa, com traço 1:2:8 e espessura de 25mm, sem desníveis e ondulações. Respeitado o tempo de cura do emboço, nessas paredes será aplicada 01 demão de fundo selador e após, tinta acrílica em 02 demãos, na cor a definir pela municipalidade local.

As paredes internas receberão emboço, com argamassa regular, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), com espessura final de 2 cm.

As paredes internas receberão revestimento cerâmico do piso ao teto, PEI II, na cor branca, de primeira qualidade, assentados com argamassa colante. O rejunte deverá ser feito com material próprio para este fim, em coloração semelhante à peça, sendo que a espessura da fuga será determinada de acordo com a exigência do fabricante da cerâmica. Todos os azulejos deverão ter a mesma procedência, qualidade e tonalidade de cor.

O teto dos ambientes receberá chapisco em traço 1:4 (cimento e areia grossa), com cura de 3 dias e massa única em argamassa, com traço 1:2:8 e espessura de 20mm. Deve-se respeitar a cura do emboço e então aplicar uma demão de fundo selador acrílico e 02 demãos de tinta acrílica premium (lavável/antimofo) acabamento fosco, na cor branca.

A aparência final de todo serviço de pintura deverá ser uniforme, sem variação de coloração e textura.

7.2. Pisos e bancadas

O revestimento dos pisos internos será em cerâmica PEI IV, dimensões 45x45 cm, na cor a ser escolhida pela fiscalização, com rejunte em coloração semelhante a peça cerâmica.

Deverão ser de primeira qualidade e assentados com argamassa colante do tipo AC-II, junta entre as peças conforme a indicação do fabricante e rejuntadas com rejunte específico anti-mofo e colorido, combinando com as peças.

As bancadas de concreto do óculo terão a face superior revestida com a mesma cerâmica do piso interno. As demais faces receberão a mesma pintura que as paredes externas.

7.4. Forro – WCs Churrasqueira

Os banheiros da churrasqueira terão forro em PVC branco frisado, espessura de 8mm, com acabamento rodaforno, cor branca.

8. ESQUADRIAS

As janelas serão de alumínio branco, com vidros lisos translúcidos de espessura 4mm. As portas serão tipo veneziana, em alumínio branco. As janelas tipo “óculo” terão venezianas de alumínio, de girar para cima, com corrente para trinco.

Todas as janelas do ambiente da cozinha/caixa, exceto as tipo “óculo”, deverão ser dotadas de tela milimetrada, com moldura, sistema recolhível, para impedir o acesso de vetores e pragas. As telas não deverão ser solidárias ao quadro, pois serão removidas em limpezas periódicas.

Na lateral do palco, indicada em projeto, deverá ser fechado o vão sob o mesmo, com a instalação de portão de ferro, não vazado, de correr, manual, com fechadura, com as dimensões indicadas. Verificar a cor com a fiscalização.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Todas as instalações deverão estar de acordo com o projeto e respeitar suas respectivas normalizações, segundo a ABNT.

Adotado 01 reservatório de 5000 litros, em tanque de polietileno, que deve ser abrigado no local indicado no projeto. O reservatório atenderá a demanda da cozinha, sanitários internos e dml.

As tubulações de água serão de PVC rígido soldável específico para água fria. Os diâmetros e a localização das tubulações deverão seguir rigorosamente o projeto hidrossanitário.

Os esgotos gerados passarão por fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. A fossa séptica será prismática, de concreto, o filtro cilíndrico, também em concreto, e o sumidouro em pedras rachão será executado ao redor do mesmo.

9.1. Aparelhos, Metais e Acessórios

Os banheiros serão equipados de vaso sanitário com caixa acoplada e cuba de louça com pedestal. Os tampos dos vasos serão de polietileno.

As torneiras dos lavatórios, cozinha e tanque e acabamentos dos registros serão de acabamento cromado. Serão instalados kits de acessórios plásticos como: porta papel-higiênico, porta papel-toalha e dispenser de sabonete líquido.

Os aparelhos não poderão ter trincas ou defeitos de fabricação. Toda louça sanitária deverá ser da mesma cor, tom e procedência.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto específico fornecido e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CELESC).

As descidas serão em eletrodutos flexíveis corrugados embutidos na alvenaria.

Os pontos de luz constarão de bocal, luminária e lâmpada. Os interruptores e as tomadas serão do tipo embutir, de plástico.

A cozinha será provida de ventilação axial, com 03 exaustores de parede de 50cm de diâmetro, 220V, com chave de reversão.

11. SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO / GÁS

As instalações pertinentes deverão seguir às especificações de projeto de SCI, observando os materiais, dimensões, cores, localização e altura de instalação de cada aparelho.

O abrigo de gás será em alvenaria e concreto, com pintura semelhante à externa da edificação. Deverá comportar 02 recipientes P13kg, com porta em gradil de ferro com cadeado. As tubulações serão em aço galvanizado. O sistema deverá ser estanque.

A cozinha será dotada de ventilação permanente inferior e superior, de no mínimo 176cm² cada, com grade veneziana plástica de palhetas distanciadas a pelo menos 8mm.

12.LIMPEZA FINAL

Antes da entrega das obras, será executada uma limpeza geral com remoção completa de quaisquer vestígios de poeira, sujeira, manchas e entulhos.

Piratuba (SC), 15 de outubro de 2021.

Secretaria da Cidade e do Desenvolvimento Econômico

Julia Gabriella Surdi Cavalheiro
Engenheira Civil
CREA-SC 156470-3